



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Documentação e Informações
Divisão de Documentação e Memória do Judiciário

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N. 01/2019

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, de acordo com o que estabelece a Resolução TJ n. 30 de 3 de dezembro de 2014, e o que consta dos Editais de Eliminação de Documentos n. 01/2018 e n. 02/2018, publicados nos Diários da Justiça Eletrônicos n. 2.848, de 26 de junho de 2018, e n. 2.933, de 24 de outubro de 2018, mediante a autorização concedida pelo Senhor Maurício Walendowsky Sprícigo, Presidente do Comitê Gestor de Documentos Arquivísticos, e após atender todos os pedidos de desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos formulados pelos interessados e deferidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, procedeu à eliminação dos processos judiciais relacionados nas Listagens de Eliminação de Processos Judiciais n. 1/2018 e 2/2018, que se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/web/aceso-a-informacao-e-transparencia/processos-judiciais>, por meio de fragmentação mecânica, que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Como resultado, foram obtidos 680 kg (seiscentos e oitenta quilos) de material reciclável, que terão a destinação ambientalmente adequada na forma da lei, mediante a lavratura de termo próprio.

ADELSON ANDRÉ BRÜGGEMANN

Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário